



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 25 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZRBQJUYQTQXMEY2RJBBNZ

## Atos Administrativos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
NPJ: 13.857.701/0001-93

### MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBICUÍ, E EMPRESA RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.966.818/0001-73, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº. 100 – Centro - Nesta, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, CPF nº 002.862.175-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.966.818/0001-73**, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, nº 93, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 105/2024 firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Município de IBICUÍ reconhece que a empresa **RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.966.818/0001-73**, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, nº 93, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba, prestou serviços na apresentação de shows artísticos musicais conforme, conforme programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024, 22/06/2024, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº. 202412, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**Cláusula Segunda:** **RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.966.818/0001-73**, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, nº 93, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre *(a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for)* indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de IBICUÍ, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

**Cláusula Quarta:** O Município de Ibicuí se obriga a efetuar o pagamento da importância de **R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente, em favor de **RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.966.818/0001-73**.

**Cláusula Quinta:** Efetuado o depósito bancário, a **RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.966.818/0001-73**, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, nº 93, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba, confere ao Município de IBICUÍ, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de show artístico musical, pela banda musical **OTÁVIO MATEUS**, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº. 202412 no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

NPJ: 13.857.701/0001-93

**Cláusula Sexta:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Sétima:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Iguaí, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

IBICUÍ, 23 de julho de 2024.

—

Município de IBICUÍ

RAUL SILVA DOURADO EIRELI (DOURADO PRODUÇÕES),

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF